



Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020.  
**OF. Nº OSB/lc - 0204/2020.**

Ilma. Sra.  
Michelli Antunes Marinho  
Coordenadora de Recursos Humanos  
OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Prezada Senhora

Ficamos surpresos com a informação de que a OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA estaria solicitando aos seus empregados marítimos a assinatura de um aditivo ao contrato individual de trabalho. Num momento como este, espera-se que os armadores enalteçam a contribuição que seus empregados marítimos estão dando no enfrentamento à Covid-19 e causa indignação saber da existência de empregador buscando tirar proveito das dificuldades momentâneas para reduzir a qualidade da relação de trabalho de seus empregados que efetivamente possibilitam a continuidade do lucro.

O Sindmar entende que o Acordo Coletivo de Trabalho é a melhor forma de regular as relações laborais e considera como iniciativa oportunista e desrespeitosa que o armador proponha alterações laborais aos oficiais e eletricitistas nas condições atuais.

O momento requer responsabilidade e medidas rigorosas de isolamento social para conter a propagação da pandemia. A situação de calamidade pública justifica medidas excepcionais de proteção, como a prorrogação do período de embarque atual dos marítimos visando ultrapassar o período em que o contágio da Covid-19 pode ocorrer de forma exponencial no Brasil, medida que já foi amplamente divulgada em nosso setor. Enviamos em anexo as recomendações do Ministério Público do Trabalho que buscam orientar os armadores quanto a essas medidas, que não incluem a absurda alteração proposta pela empresa.

Sabemos da importância do transporte marítimo para o Brasil e o papel essencial dos trabalhadores marítimos para manter a sociedade brasileira abastecida de mercadorias, alimentos, combustíveis e insumos médicos necessários nesse momento. Os marítimos a bordo asseguram a continuidade da logística nacional nesse esforço coletivo contra uma doença nova e terrível, ao mesmo tempo que garantem aos armadores a continuidade do lucro.

Atenciosamente,

**Odilon Braga**  
Diretor Secretário Geral  
Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante - SINDMAR

*Investindo  
em pessoas*